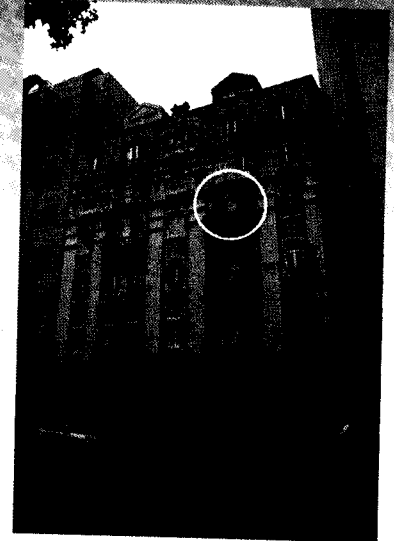


Sede Porto



Filial Lisboa  
Campo Pequeno



O que nos traz cá nada difere do explanado na reunião do dia 7 de Maio.

Seja pelo Governo ou outras Entidades as respostas tardam ou nunca vêm. Estamos cientes que a CPAEIE sempre se empenhou na resolução das questões que temos vindo a levantar, mas mesmo assim as respostas não surgem.

Uma empresa de Assistência em Viagem conseguiu numa semana da AdC aquilo que uma Associação representativa de milhares de empresas não conseguiu em cinco anos, nem esta Comissão há quase dois.



Serviços  
representados

1. Reparação de Automóveis
2. Assistência Rodoviária
3. Garagens, estações de Serviço, Parques de Estacionamento, Postos de Assistência a Pneumáticos e Postos de Abastecimento
4. Fabrico e Reparação de Carroçarias
5. Fabrico de Peças, Componentes e Acessórios para Automóveis
6. Comércio de Retalho de Automóveis
7. Comércio Retalhista de Viaturas Usadas
8. Comércio Retalhista de Motociclos
9. Comércio Retalhista de Pneus, Peças, Componentes e Acessórios destinados aos Veículos da Divisão 8



RECONHECIMENTO

A ARAN foi reconhecida pelo Governo com esse estatuto em Fev. 2008.



BUREAU  
VERITAS

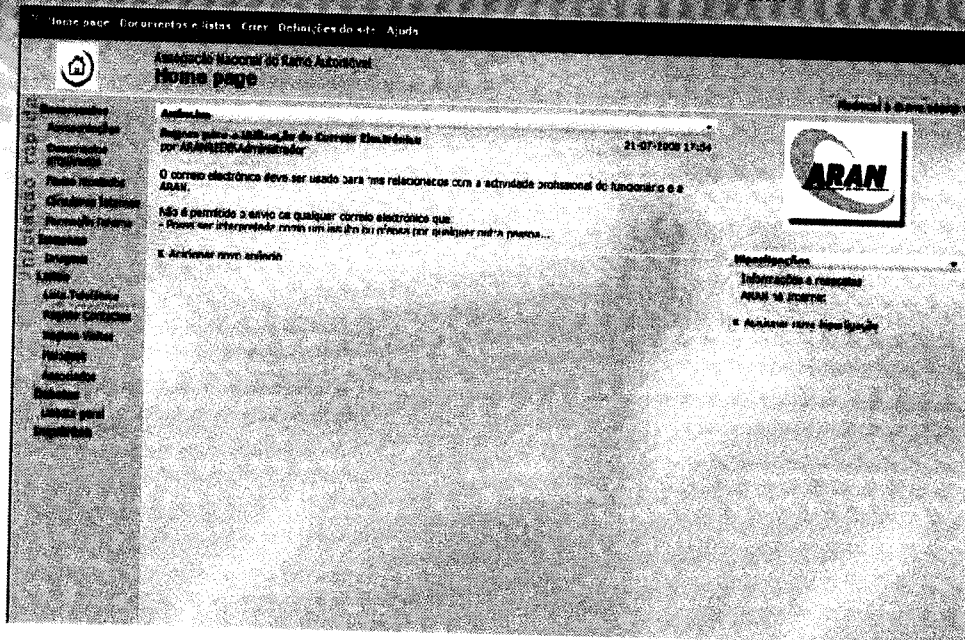
A ARAN está Certificada segundo a norma ISO 9001/2008

**A ARAN e os seus Associados**

A ARAN já não usa faxes em papel. São transformados em suporte digital e endereçados à caixa de e-mail do destinatário.



ARAN possui um sistema de Intranet onde são registados todos os contactos efectuados e recebidos, seja por carta, telefone, fax ou e-mail.



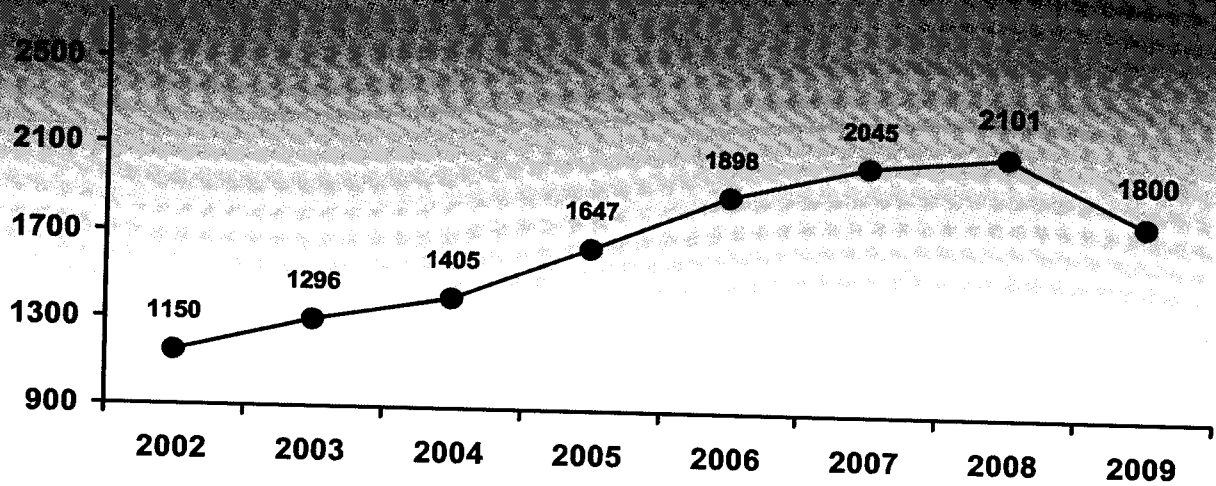
Idade	nº	Percentagem	Acumulado
Até 35	9	82%	82%
35 a 45	2	18%	100%
Total	11	100%	

Habilitações	nº	Percentagem	Acumulado
Ensino Superior	6	55%	55%
Freq. Universitária	2	20%	75%
12º Ano	3	25%	100%
Total	11	100%	

Acresce 1 Estagiário IEFP Licenciado

Serviços Jurídicos e outros em Outsourcing

A ARAN rege-se por um profissionalismo semelhante ao de uma empresa multinacional



Nota: A ARAN nos anos de 2008 e 2009 angariou 350 novos Associados. Devido a encerramento ou graves dificuldades financeiras, no global perde 300 Associados em relação a 2008. Contudo, a nível Nacional, a ARAN vem aumentando a sua representação que se cifrará ao momento entre 1/4 e 1/3 das empresas do País.



Presentação de 17/03/2009 ao Grupo de Trabalho para o Sector Automóvel da Comissão de Assuntos Económicos da AR

Exmo. Senhor  
Presidente do Grupo de Trabalho do Sector Automóvel  
Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos da Assembleia da República

**ASSUNTO: Pedido de reunião: Carta ao Sr. Primeiro Ministro, Contestação do Sector automóvel: Oficinas, Vendas, Reboques e Carroçarias**

Mod. ARAN.03/00

Exmo. Senhor

Em seguimento das reuniões que a ARAN, Associação Nacional do Ramo Automóvel, tem vindo a ter com esse Grupo de Trabalho e pelo empenho que V. Exas. têm mostrado pelas questões que temos levantado na defesa do sector, vimos dar conhecimento e fazer entrega de cópia da carta que irá ser entregue ao fim da tarde do dia de hoje, a Sua Exa. o Sr. Primeiro Ministro.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração.

De V. Exa.  
Atentamente

  
António Teixeira Lopes  
Presidente da Direcção

Exmo. Senhor Primeiro Ministro,

As quase nove milhares de empresas, que se dedicam ao sector automóvel, nas suas várias vertentes, estão a ser duramente atingidas pela actual conjuntura, estando em perigo o seu equilíbrio económico-financeiro.

**Em causa, estão cerca de cinquenta mil postos de trabalho.**

A contestação que agora vimos entregar, tem por finalidade mostrar a revolta dos profissionais do sector, face à falta de respostas, seja do Governo que V. Exa. directamente preside, seja de vários organismos Governamentais.

**Muitas são as cartas, muitas são as reuniões, mas a resposta nunca vem!**

**1. Vejam-se alguns exemplos:**

- Por norma, o Gabinete do Primeiro Ministro responde a todas as cartas, embora remetendo o assunto para o Ministério competente. Só que, de um modo geral, a partir daqui, mais nada se passa, pois ninguém se digna responder.
- Quando nos dirigimos directamente a um Ministério, será normal a resposta demorar vários meses, ou nunca vir?
- A quando da paralização dos rebocadores em Junho de 2008, foram prometidas respostas para várias questões. Sabe V. Exa. quantas questões foram respondidas? **Nenhuma!**
- Será normal que a Autoridade para as Condições do Trabalho, ao fim de dezasseis meses não tenha tido capacidade de resposta, sobre a adaptação à actividade dos reboques, da regulamentação dos tempos de condução e repouso, quando,

Mod. ARAN.03/00

eventualmente para nos calarem, nos disseram em Julho de 2008, que iria ser constituído um grupo de trabalho que ao fim de três meses iria dar uma resposta. Onde está essa resposta? Quem foi convidado para participar no Grupo de trabalho?

- Será normal que a Autoridade da Concorrência, ao fim de mais de quatro anos não tenha sido capaz de dar uma resposta sobre a actuação das Seguradoras perante as Oficinas?

E da mesma AdC sobre a fixação de preços pelas empresas de assistência em viagem perante os rebocadores?

Admitamos que por absurdo não tenhamos razão, mas ao não ser dada qualquer tipo de resposta... .

## **2. Respostas a propostas que temos vindo a efectuar:**

Ficamos sem saber se estas poderiam ter dado algum contributo, porque não nos respondem! (a não ser V. Exa. a remeter para o ministério competente).

- O apelidado "PASA". Continuamos a aguardar resposta às nossas propostas e à carta que endereçamos em Março, ao Sr Ministro da Economia. Que se fez para ajudar o retalho automóvel? Um aumento de 250 Euros no incentivo ao abate e uma diminuição de dois anos na idade das viaturas, que parece mais favorecer os centros de veículos em fim de vida, do que aquilo para o qual foi criado....

## **3. Outras questões oportuna e em devido tempo, alvo de exposição, às Autoridades competentes. Assim:**

### **3.1 Oficinas:**

- As Autoridades de fiscalização ambiental, preferem as coimas (de elevado montante) à sensibilização.
- Os supermercados: continuam a vender óleos e baterias, constituindo uma concorrência desleal, para as oficinas, já que não asseguram a recolha dos resíduos substituídos.
- As Seguradoras continuam a exercer o seu poderio às oficinas e lesados, com a passividade da Autoridade da Concorrência.
- As oficinas tipo "vão de escada", continuam a operar sem pagar impostos e assegurar a recolha de resíduos, sem que as autoridades competentes exerçam fiscalização, constituindo uma concorrência perfeitamente desleal, para com aqueles que têm a porta aberta.
- O licenciamento das instalações, continua moroso.

### **3.2 Vendas:**

- As vendas de automóveis ligeiros novos, caíram mais de 40%, face ao ano de 2008 e correspondem a um terço das verificadas no ano 2000.
- A Banca restringe o crédito.
- Automóveis usados continuam a ser vendidos à beira da estrada, por pseudo profissionais, como de particulares se tratassem, sem controle pelas autoridades.
- Os Importadores de viaturas novas fazem concorrência desleal aos seus distribuidores, efectuando vendas directas a frotistas e rent-a-cars, com margens substancialmente maiores do que àqueles, que tiveram de investir em meios e instalações.

### **3.3 Rebocadores:**

- Vimos a solicitar a criação de um protocolo idêntico ao dos táxis, com tabelas definidas e actualizadas anualmente pelo Governo e Associações.
- Há muito que vimos a solicitar a possibilidade de utilização das faixas bus, quando em deslocação para remoção de viaturas sinistradas e ou avariadas, que em muitos casos se encontram a impossibilitar a circulação rodoviária.
- Variadas questões expressas ao IMTT, algumas das quais vêm do tempo da DGV / DGTT, tais como a possibilidade da habilitação com a carta de condução tipo C1 (7.500Kg de peso bruto) de forma mais simplificada, já que a condução das viaturas é idêntica às de 3.500Kg. Para que se perceba, esta simples medida

permitiria a condução, após a re-homologação de viaturas ligeiras em pesadas e mesmo a aquisição de viaturas pesadas de 7.500Kg, no sentido da legalização de muitos milhares de casos. A não ser que se prefiram as coimas à segurança dos portugueses.

#### 3.4 Autocarros:

- Continua-se a assistir a uma concorrência desleal, através da importação de autocarros novos ou usados, sem que se apoie as empresas nacionais carroçadoras.
- As exportações estão condicionadas a aspectos burocráticos, que as dificultam.

#### 3.5 Carroçarias:

- Para além da falta de apoio a este sector, no qual directamente se reflecte a grande quebra verificada nas vendas dos comerciais ligeiros e pesados, continuamos a aguardar desde 2005, o diploma sobre as carroçarias para o transporte de produtos perecíveis.

#### 4. **Outras propostas, algumas já anteriormente efectuadas:**

- PEC, solicitamos a sua extinção, pois não se justifica no momento actual, não só pelo controle que vem a ser efectuado pela DGCI, bem como pelos resultados negativos das empresas, na sua grande maioria.
- IVA de viaturas para uso profissional: propomos a sua dedução em todas as viaturas, independentemente do seu número de lugares.
- Reparações de viaturas: dedução até montante a estipular, em sede de IRS-IRC.
- Aquisição de viaturas novas e usadas: dedução até montante a estipular, em sede de IRS-IRC.
- Incentivo ao abate: aumento significativo dos valores, na aquisição de viaturas novas.

- Incentivo ao abate para aquisição de viaturas usadas: implementação em sede de IRS, no valor de 50% do estipulado para as viaturas novas, na aquisição de usados até quatro anos.
- Dedução de impostos, ISV e IVA em viaturas destinadas a exportação.
- Reparação das viaturas do Estado e dos organismos oficiais, com orçamento prévio, para o que esta Associação se oferece desde já para validar.
- Apoio financeiro às empresas, com vista ao seu saneamento e necessária rentabilidade.
- Redução do valor do IMI, que em muitos casos onera demasiado as empresas.

**Exmo. Sr. Primeiro Primeiro Ministro,**

A bem do nosso Portugal, algo tem de ser feito!

Confiados em que as sugestões que trazemos junto de V. Exa. possam contribuir para a escolha das medidas que urge tomar, para apoiar e mesmo salvar milhares de pequenas empresas do sector automóvel, que apenas procuram sobreviver numa crise que particularmente as atinge, apresentamos a V. Exa. os nossos mais respeitosos cumprimentos.

De V. Exa  
Atentamente



Segundo informação do Ministério das Finanças, no OE de 2010, desaparece a bonificação estabelecida pelo Dec/lei 72/2009.

No segundo semestre de 2009, 50% dos automóveis novos vendidos em Portugal utilizaram o incentivo ao abate.

Países como a Alemanha conseguiram o relançamento das vendas, com esse incentivo, que o diga a Auto Europa.

A ARAN já solicitou ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Ministro das Finanças a revisão da medida.



Segundo nos informam Associados:

1 - Os STCP promoveram um concurso para a aquisição de autocarros com medidas não compatíveis com a legislação nacional e conseqüente capacidade produtiva instalada.

2 - A Carris ao adquirir 60 autocarros terá preterido as empresas Nacionais, preferindo a importação da Alemanha (Mercedes). Noutros países, os concursos, possuirão uma pontuação de valorização do produto Nacional.

3 - Na importação, o regime fiscal do nosso País complica a devolução do IVA, mas é claramente favorável em termos de importação.

Recordamos que recentemente foi encerrada em Coimbra a empresa Marco Polo, deixando no desemprego cerca de 200 pessoas



Carta ARAN	N.º	Assunto	Estado
21.01.08 Carta ARAN	7	Prática da Lusitânia e resposta do ISP	Sem resposta
23.05.08 Carta ARAN	8	Empresas Assistência em Viagem Vs Rebocadores	Sem resposta
12.06.08 Reunião presidt da ARAN e AdC			Inconclusiva
19.09.08	9	Legitimidade de exigência de colocação de aparelhos GPS para contratação de empresas pronto-socorro por parte das Companhias de Assistência em Viagem	Sem resposta
22.01.09	10	Legitimidade de exigência de colocação de aparelhos GPS para contratação de empresas pronto-socorro por parte das Companhias de Assistência em Viagem	Sem resposta



AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Fax e corre registada em mão com aviso de recepção

Exmo. Senhor  
Dr. António Manuel Marques Teixeira Lopes  
Digno. Presidente da Direcção da  
ARAN – Associação Nacional do  
Ramo Automóvel  
Rua Faria Guimarães, 631  
4200-291 Porto  
Fax.: 225090646

S/referência	S/comunicação	N/referência	Data
		S-DPR/2009/1401 DA/2009/536	18-12-2009

Assunto: **Pedido de esclarecimentos**

Atenta a missão de que foi incumbida, de assegurar e aplicar as regras de concorrência em Portugal, no respeito pelo princípio da economia de mercado e de livre concorrência, tendo em vista o funcionamento eficiente dos mercados, a repartição eficaz dos recursos e os interesses dos consumidores (*vide*, artigo 1.º, n.º 2, dos seus Estatutos, aprovados em anexo ao DL n.º 10/2003, de 18 de Janeiro), dispõe a Autoridade da Concorrência, de entre outros, dos poderes de supervisão descritos no n.º 3 do artigo 7.º dos *supra* referidos Estatutos.

No âmbito daqueles poderes, pode a Autoridade da Concorrência “[i]nquirir os representantes legais de empresas ou das associações de empresas envolvidas, bem como solicitar-lhe documentos e outros elementos de informação que entenda convenientes ou necessários para o esclarecimento dos factos”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho.

Na sequência do exposto, e no âmbito de denúncia apresentada pela empresa Europ Assistanc – Companhia Portuguesa de Seguros, SA (EA) contra a vossa empresa – relativa, *inter alia*, à paralisação da prestação de serviços à EA, por parte das empresas rebocadoras associadas da ARAN, a partir do dia 23 de Dezembro de 2009 –, solicita-se o envio, até dia 22 do presente mês de Dezembro, dos esclarecimentos às questões *infra* enunciadas.

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

- Qual o objectivo pretendido com a anunciada paralisação dos serviços prestados à EA, por parte das empresas rebocadoras associadas da ARAN, a partir do próximo dia 23 de Dezembro;
- Caso o objectivo da paralisação não seja alcançado, qual o período de tempo em que a mesma será reanunciada;
- Qual a participação da ARAN na convocação da anunciada paralisação;
- De que forma e em que termos foi a medida em causa comunicada às diversas empresas rebocadoras associadas da ARAN;
- Qual a tomada de posição até ao momento transmitida à ARAN por parte das suas associadas, no sentido de participação, ou não, na anunciada paralisação.

O prazo em causa é estabelecido, e justifica-se, por virtude do a paralisação em causa se encontrar convocada a partir do dia 23 de Dezembro de 2009, e de a denunciante ter solicitado a esta Autoridade uma análise e pronúncia relativa à mesma, com base no seu eventual enquadramento jusconcorrencial.

Mais se informa que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, “a não prestação ou a prestação de informações falsas, inexatas ou incompletas” constitui contra-ordenação passível de coima, com o limite máximo de 1% do volume de negócios do ano anterior.

Solicita-se, ainda, a V. Exa. que identifique, de forma fundamentada, quais as informações e os elementos fornecidos que classifica como confidenciais, caso em que deverá igualmente fornecer uma versão não confidencial de tais informações e documentos.